Resolução nº 276 de 10/9/1969

Aprova os Balancetes dos meses de Abril, Junho e Julho de 1969.

Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por este Legislativo Municipal os Balancetes da Receita e Despesa Orçamentária, referente aos meses de Abril, Junho e Julho de 1969.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de Setembro de 1969

Presidente

1º Secretário

2º Secretário